



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 030, de 18 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 58 e 59 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Estatutário, **RESOLVE**

Art. 1º. Por necessidade dos serviços, fica concedida **ampliação da carga horária** em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, para as Profissionais de Educação Estatutárias a seguir relacionadas, ocupantes do Cargo Público de PROFESSOR MUNICIPAL:

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Amplia das	Unidade Escolar Municipal de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
01	Vanessa Schuastz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado no Bairro São José Operário.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
02	Juliana Miri	20	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado no Bairro São José Operário.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
03	Joselaine Franke Griesang	20	Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, localizado no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
04	Maricléia Griz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizado no Bairro Jardim Primavera.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
05	Marilza do Amaral	20	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizado no Bairro Jardim Primavera.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
06	Maria Cristina Paes Cruz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
07	Márcia Pompeo da Silva	20	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
08	Ana Paula Teles	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães - EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
09	Celoi Galvan Debacker	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães - EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
10	Mariluci Valkarenqui	20	Escola Municipal Juvenino Rufatto - EIEF, localizada no Bairro Industrial.	Docente na Educação Infantil no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
11	Neivete Aparecida Kunert Bertotti	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
12	Aline Gracieli da Silva Fronza	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

FI. 02 da Portaria nº. 030/2013
De 18/02/2013.

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Amplia das	Unidade Escolar Municipal de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
13	Rosilei Alves dos Anjos Weber	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente na Educação Especial, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
14	Suzana Castanha Ankoski	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente na Educação Especial, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
15	Daiane Fischer de Lima	20	Escola Municipal São Cristóvão - EIEF - Bairro São Cristóvão.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
16	Evelin Silva Vasconcellos	20	Escola Municipal São Cristóvão - EIEF - Bairro São Cristóvão.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º. Por necessidade dos serviços, fica concedida **ampliação da carga horária** em mais 10(dez) horas, totalizando 30(quarenta) horas semanais, para as Profissionais de Educação Estatutárias a seguir relacionadas, ocupantes do Cargo Público de PROFESSOR MUNICIPAL:

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Amplia das	Unidade Escolar de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
01	Nayna Almeida	10	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, todas as 4ª feiras no horário das 13h00min as 15h00min, e as 3ª e 5ª feiras no horário das 13h00min as 17h00min.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.

Art. 3º. Por necessidade dos serviços, fica concedida, durante o período de 13/02/2013 a 14/03/2013, ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, à Professora Municipal Estatutária **Scheila Cristina Couto Schvarz**, a partir de 14(quatorze) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Às vinte horas ampliadas conforme *caput* é designado para a Docente ministrar aulas nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental na Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile – EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, em **substituição** a Professora Titular Marilândia Sandra Graff Ferreira, em período de gozo férias.

Art. 4º. Fica concedido para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo relacionadas, durante o período de 14(quatorze) de fevereiro de 2013 a 18(dezoito) de dezembro de 2013, gratificação equivalente a 5%(cinco por cento) calculada sobre o valor do piso salarial da classe a que pertence, por deslocamento para interior, conforme disposto no § 3º do art. 54 da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006.

Nº.	Nome do Professor Municipal	Nº. de Horas semanais Para cálculo deslocamento	Unidade Escolar deste Município
01	Juliana Miri	20	Escola Rural Municipal Maria da Luz – EIEF, Localidade de Abundância, neste Município.
02	Maricléia Griz	20	Escola Rural Municipal Maria da Luz – EIEF, Localidade de Abundância, neste Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0292

Página 26 / 094

PORTARIA N.º 030, de 18 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 58 e 59 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda-PR, sob regime jurídico Estatutário, RESOLVE Art. 1º. Por necessidade dos serviços, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, para as Profissionais de Educação Estatutárias a seguir relacionadas, ocupantes do Cargo Público de PROFESSOR MUNICIPAL:

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Ampliadas	Unidade Escolar Municipal de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
01	Vanessa Schuastz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado no Bairro São José Operário.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
02	Juliana Miri	20	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado no Bairro São José Operário.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
03	Joselaine Franke Griesang	20	Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, localizado no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
04	Maricléia Griz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizado no Bairro Jardim Primavera.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
05	Marilza do Amaral	20	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizado no Bairro Jardim Primavera.	Docente na Educação Infantil, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
06	Maria Cristina Paes Cruz	20	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
07	Márcia Pompeo da Silva	20	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
08	Ana Paula Teles	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães - EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
09	Celoi Galvan Debacker	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães - EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
10	Mariluci Valkarenqui	20	Escola Municipal Juvenito Rufatto - EIEF, localizada no Bairro Industrial.	Docente na Educação Infantil no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
11	Neivete Aparecida Kunert Bertotti	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
12	Aline Gracieli da Silva Fronza	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Ampliadas	Unidade Escolar Municipal de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
13	Rosilei Alves dos Anjos Weber	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente na Educação Especial, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
14	Suzana Castanha Ankoski	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente na Educação Especial, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
15	Daiane Fischer de Lima	20	Escola Municipal São Cristóvão - EIEF - Bairro São Cristóvão.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.
16	Evelin Silva Vasconcellos	20	Escola Municipal São Cristóvão - EIEF - Bairro São Cristóvão.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º. Por necessidade dos serviços, fica concedida ampliação da carga horária em mais 10(dez) horas, totalizando 30(quarenta) horas semanais, para as Profissionais de Educação Estatutárias a seguir relacionadas, ocupantes do Cargo Público de PROFESSOR MUNICIPAL:

Nº.	Professor Municipal	Horas semanais Ampliadas	Unidade Escolar de atuação com ampliação da carga horária	Função do Magistério na ampliação da carga horária	Período de Duração da ampliação CH
01	Nayna Almeida	10	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado no Bairro São João.	Docente na Educação Infantil, todas as 4ª feiras no horário das 13h00min às 15h00min, e as 3ª e 5ª feiras no horário das 13h00min às 17h00min.	De 14/02/2013 a 18/12/2013.

Art. 3º. Por necessidade dos serviços, fica concedida, durante o período de 13/02/2013 a 14/03/2013, ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, à Professora Municipal Estatutária Scheila Cristina Couto Schwarz, a partir de 14(quatorze) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Às vinte horas ampliadas conforme caput é designado para a Docente ministrar aulas nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental na Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, em substituição a Professora Titular Marilândia Sandra Graff Ferreira, em período de gozo férias.

Art. 4º. Fica concedido para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo relacionadas, durante o período de 14(quatorze) de fevereiro de 2013 a 18(dezoito) de dezembro de 2013, gratificação equivalente a 5%(cinco por cento) calculada sobre o valor do piso salarial da classe a que pertence, por deslocamento para interior, conforme disposto no § 3º do art. 54 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006.

Nº.	Nome do Professor Municipal	Nº. de Horas semanais Para cálculo deslocamento	Unidade Escolar deste Município
01	Juliana Miri	20	Escola Rural Municipal Maria da Luz - EIEF, Localidade de Abundância, neste Município.
02	Maricléia Griz	20	Escola Rural Municipal Maria da Luz - EIEF, Localidade de Abundância, neste Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 031, de 18 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.482/98 de 26.06.98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda-PR, sob regime jurídico Celetista, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Monica Librelato Barbosa, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.073.940-8 SSP/PR, para exercer, no 1º contrato de trabalho, a função de Secretária de Unidades Escolar Municipal da Zona Rural subordinadas a Administração Central da Educação, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício da Função de Secretária equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei n.º 1482 de 26/06/1998.

§ 2º. A função será exercida no horário das 8h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Monica Librelato Barbosa, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.073.940-8 SSP/PR, para exercer, no 2º contrato de trabalho, a função de Secretária de Unidades Escolar Municipal da Zona Rural subordinadas a Administração Central da Educação, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício da Função de Secretária equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei n.º 1482 de 26/06/1998.

§ 2º. A função será exercida no horário das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

650165953

<http://amsop.dioems.com.br>